



Piracicaba, 24 de junho de 2025.

**Requerimento nº 01/2025 – COMDEF**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando as competências atribuídas ao Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, pela Lei Municipal nº 6.246/2028, em seu artigo 44 e seus incisos;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, bem como toda a Legislação correlata de todas as esferas, Federal, Estadual e Municipal, que garantem os direitos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, especificamente, neste contexto, a acessibilidade na comunicação;

Considerando que chegou ao conhecimento deste Conselho, que possivelmente o contrato de prestação de serviços de interpretação em Libras, via plataforma digital, denominado ICOM, não está sendo mais executado na Prefeitura;

Considerando que este contrato foi um avanço significativo na acessibilidade e um grande ganho na comunicação e inclusão das pessoas com deficiência, além de um passo importante na implementação de políticas públicas de inclusão e acessibilidade;

Considerando que esta prestação de serviços visa atender à comunidade de pessoas com deficiência auditiva em praticamente todos os tipos de serviços da Prefeitura, quais sejam, saúde, educação, cultura, segurança, trabalho, assistência, etc, não necessitando treinamento de servidores, nem qualificação em Libras para os servidores atendentes, resultando em economicidade e eficiência na prestação dos serviços;

Diante do exposto, e com base no artigo 45, inciso III, da Lei Municipal nº 6.246/2008, o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, vêm através deste REQUERER informação sobre o contrato de prestação de serviços de interpretação em Libras, através de plataforma digital, denominada ICOM, nos seguintes itens:

- 1 - O contrato está vigente? Se sim, qual o prazo do contrato? Se não está vigente, qual o motivo?
- 2 - Se está suspenso ou foi cancelado, o que motivou a suspensão ou o cancelamento?
- 3 - Há providências para a retomada imediata da prestação dos serviços?

Solicitamos, empenho na possibilidade de resposta deste Requerimento no prazo de 15 (quinze) dias.

Certos de podermos contar com a pronta atenção de V.Excia, ficamos no aguardo e aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**Wander Viana Santos  
Coordenador COMDEF**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hélio Donizete Zanatta  
Prefeito do Município de Piracicaba**



# Assinaturas do documento



"Requerimento 01\_2025"

Código para verificação: **03TD5SL4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WANDER VIANA SANTOS** (CPF: \*\*\*.682.028-\*\*) em 25/06/2025 às 16:11:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/04/2024 - 13:56:11 e válido até 02/04/2124 - 13:56:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **03TD5SL4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.